

Mostra de Produtos Regionais
Festa do Vinho e das Vindimas 2015
Normas de Participação

1. Âmbito, Data, Horário e Localização:

- 1.1. Pretende-se com este evento realizar uma Mostra de Produtos Regionais/Locais, integrada na Festa do Vinho e das Vindimas;
- 1.2. O certame tem como objetivo a promoção e divulgação de **produtos locais e artesanato (tradicional e regional), com especial enfoque nas artes mais tradicionais ligadas ao vinho.**
- 1.3. Decorre de 9 a 11 de outubro, no Pavilhão Leonel Pires, na freguesia de Bucelas;
- 1.4. Os horários do certame são os seguintes:

6ª Feira (9 de Outubro) - 18h00 às 00h00;
Sábado (10 de Outubro) - 14h00 às 00h00;
Domingo (11 de Outubro) - 11h00 às 20h00.

2. Participantes:

- 2.1. A participação é gratuita, podendo participar produtores/artesãos a título individual ou coletivo;
- 2.2. A Organização reserva-se o direito de rejeitar as candidaturas que não se enquadrem no âmbito do certame;
- 2.3. Os trabalhos a expor devem ser de produção própria, não sendo aceite revenda de peças.
- 2.4. Todos os participantes deverão respeitar a legislação vigente sobre direitos do consumidor e os que comercializem e utilizem géneros alimentícios, deverão cumprir o Regulamento (CE) 852/2001 de 29 de Abril de 2004.

3. Inscrições:

3.1. O número de espaços disponíveis é de 30;

3.2. As inscrições estão abertas até ao dia **1 de setembro 2015**, podendo ser enviadas por correio, fax ou e-mail:

Posto de Turismo de Loures

EN 8, Parque da Cidade, Pavilhão de Macau

2674-501 Loures

E-mail: turismo@cm-loures.pt

3.3. No ato de inscrição, devem apresentar fotografias dos trabalhos/produtos que pretendem expor (ou indicação de página na internet/blog), bem como a Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

3.4. - Quando as inscrições são recebidas por e-mail, o Turismo confirma a sua receção pela mesma via. Caso não recebam qualquer confirmação, devem assegurar que a sua inscrição foi recebida junto do serviço.

4. Seleção:

4.1. A organização poderá realizar uma seleção dos inscritos;

4.2. Em caso de selecção, será avaliada a **genuinidade e originalidade** dos produtos apresentados, com o objectivo de proporcionar uma mostra diversificada, sendo igualmente relevante possuir **Carta de Artesão (exclusivamente para artesanato)**;

4.3. Compete a cada participante o cumprimento de todas as obrigações legais que respeitem a sua atividade, incluindo as de natureza fiscal, declinando a Autarquia qualquer responsabilidade a este título.

4.4. A Organização é responsável pela atribuição e localização dos espaços;

4.5. Os candidatos serão informados por escrito da aceitação ou da não-aceitação da sua candidatura;

5. Apoio:

5.1. A Organização assegura o funcionamento de um secretariado durante todo o horário do evento;

5.2. O expositor deve cumprir os horários do evento, sob pena de exclusão em futuras iniciativas municipais;

6. Espaço de exposição:

6.1. Será disponibilizada uma banca, com cerca de 1x1m e uma cadeira;

6.2. Cada participante deve responsabilizar-se pela decoração do seu espaço, bem como pela acomodação das peças a expor;

6.3. Cada expositor deverá utilizar toalha lisa verde, cru, preta ou amarela, podendo optar pela cor mais conveniente para si.

Considerando que não será admitida qualquer outra cor, o não cumprimento desta norma poderá impossibilitar o participante de montar o seu espaço.

6.4. O expositor não poderá ceder a outrem o direito de ocupação do espaço que lhe for atribuído;

7. Publicidade:

7.1. Não é permitida publicidade sonora no espaço;

7.2. É proibida a emissão ou afixação de publicidade, comercial ou outra, incluindo a publicidade a outros certames de natureza análoga nas bancas, por qualquer meio ou forma;

8. Funcionamento:

8.1. As montagens decorrem no dia 9 de outubro, entre as 14h00 e as 17h00;

8.2. As desmontagens podem ser feitas até às 22h00 do dia 11 de Outubro;

8.3. A não ocupação do espaço atribuído até às 15h00 do dia 9 de Outubro resulta em exclusão automática, devendo a Organização ser contactada em caso de algum impedimento;

8.4. O Município não cede qualquer tipo de transporte para este evento.

8.5. A circulação de veículos junto ao pavilhão é permitida apenas até uma hora antes da abertura ao público;

8.6. A limpeza dos espaços é da responsabilidade do expositor;

8.7. O incumprimento do estipulado nas Normas de Participação resulta na não-aceitação de inscrições em futuros certames;

8.8. A organização não se responsabiliza por qualquer dano material ou físico que ocorra durante a feira;

8.9. A participação neste certame implica a aceitação das presentes Normas;

8.10. Os casos omissos são decididos pela organização.